



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO
“SETOR DE OLERICULTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM”
Número do registro do Projeto: **056723**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 2 Bolsista

Bolsista para atender as demandas de planejamento e realização das atividades que envolvam o cultivo de plantas olerícolas e medicinais/condimentares: Semeadura, fertirrigação, capina, plantio, colheita, processamento; e atividades que envolvam ações nos três eixos tecnológicos (ensino, pesquisa e extensão), envolvendo visitas a campo em propriedades produtoras de olerícolas, planejamento de hortas comunitárias, desenvolvimento de experimentos agrícolas e interação com outros projetos no âmbito da UFSM.

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: Do dia 19 de agosto até dia 28 de agosto/2024.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico tatifiorin@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto SETOR DE OLERICULTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá exclusivamente por meio PRESENCIAL, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e entrevista. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

b) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado terá os seguintes **direitos:**

a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de setembro a 31 de dezembro de 2024);

b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Data da divulgação da lista de inscritos: **29/08/2024**
- b) Data da seleção: **30/08/2024 às 9:00 horas no laboratório de olericultura.**
- c) Os resultados serão divulgados dia **02/09/2024**, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia **03/09/2024**
- d) Os (as) **candidatos** (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- e) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- f) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tatifiorin@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 16 de agosto de 2024.

Tatiana Taschetto Fiorin
Coordenador do Projeto
SIAPE 1544009